

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

## RESOLUÇÃO 06/2018

Cria a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Educação para Jovens e Adultos

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1222 de 21 de novembro de 1997 e a Lei 3183 de 17 de maio de 2017, em reunião ordinária realizada em 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art 1º- Criar a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Educação para Jovens e Adultos.

Art 2º- Nomeia os seguintes membros para compor a comissão:

- a) Edson José dos Santos – Representante do Conselho Tutelar;
- b) Luana Fonseca – Representante da Fundação Cultural de Navegantes;
- c) Márcia Firmo - Representante das APP's da Rede Municipal de Ensino.

Art 3º- Esta resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Navegantes, 05 de Junho de 2018

Maiara Campestrini

Presidente

COMEN